



União das Freguesias de  
Monfortinho e Salvaterra do Extremo  
MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA



## Edital

### Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do Projecto de Regulamento de Taxas e Tabelas de Taxas anexas da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo

--- **Ricardo António de Matos Rodrigues**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital o seguinte: -----

--- O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento (de formação) do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/ revisão de regulamentos. -----

--- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

--- Assim, no cumprimento desta norma, INFORMA-SE que a Junta de Freguesia, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2023, deliberou autorizar e promover a publicitação do início do procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento de Taxas e Tabelas de Taxas anexas da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo. -----

--- Os interessados poderão constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação de Edital no sítio institucional União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo (<https://ufmonfortinhosalvaterradoextremo.pt/>), através de requerimento contendo



União das Freguesias de  
Monfortinho e Salvaterra do Extremo

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

nome completo, idade, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico com o consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. -----

--- Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia e remetidos para o seguinte endereço de correio eletrónico ([ufmonfortinhosalvaterra2021@gmail.com](mailto:ufmonfortinhosalvaterra2021@gmail.com)), ou entregues pessoalmente, nas instalações sitas em Termas de Monfortinho, na Avenida Conde da Covilhã, s/n, Posto dos CTT, 6060-072 Termas de Monfortinho, entre as 10h00m e as 12h00m, nas instalações sitas em Salvaterra do Extremo, na Rua Actor Raúl de Carvalho, n.º 19, 6060-501 Salvaterra do Extremo, entre as 15h00 e as 16h30m, nas instalações sitas em Monfortinho, sitas na Rua da Escola Velha, s/n, 6060-071 Monfortinho, mediante agendamento prévio, por correio electrónico ou telefonema para os números 924733840, 277434383 ou 277455276. -----

**Monfortinho, 22 de Maio de 2023**

**O Presidente da Junta de Freguesia**



**(Ricardo António de Matos Rodrigues)**

